



Ofício Nº 404/2025

Sanharó, 5 de novembro de 2025

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 149/2025, de autoria dos vereadores *Gilson Barreto Rodrigues e Adezuiton José de Almeida*, requerendo a prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o dia 30 de novembro de 2025.

A presente solicitação justifica-se diante de manifestações de diversos contribuintes do município, os quais relataram dificuldades em efetuar o pagamento do tributo no mês de outubro, período em que há maior comprometimento da renda familiar. Ressalte-se que, no final do ano, com o recebimento do décimo terceiro salário e de eventuais férias, torna-se mais viável e menos oneroso o cumprimento dessa obrigação fiscal, possibilitando maior arrecadação e redução da inadimplência.

Dessa forma, a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU representa uma medida de sensibilidade social e administrativa, conciliando o interesse público com a realidade econômica da população sanharoense.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente